

## 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços

**DEMANDANTE:** PROGRAD

### 1.1 Descrição da Necessidade da Contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

O presente estudo vem tratar da necessidade da **contratação de uma empresa para a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de 60 (sessenta) stands, 02 (dois) palcos e 01 (um) gerador**, que serão utilizados no evento FEIRA DAS PROFISSÕES - 1ª Edição.

O evento de extensão na modalidade de feira será direcionado aos estudantes de escolas públicas e particulares do Ensino Médio e ocorrerá no dia 01 de setembro do corrente ano.

A feira tem como objetivo, apresentar as diferentes profissões aos estudantes de Ensino Médio de escolas públicas e particulares, bem como as diferentes possibilidades de ingresso na Educação Superior. Cada vez mais os estudantes do Ensino Médio se deparam com uma série de dificuldades para planejar e organizar suas carreiras, não há a certeza de que caminho tomar. A exigência de sermos multifuncionais é uma barreira ainda maior no mundo do trabalho, uma vez que o trabalhador nas suas mais diversas profissões, acabam tendo que dominar uma série de ferramentas alheias ao seu conhecimento, enfrentam obstáculos que vão desde a escolha da profissão, a administração dela. Dentro desse contexto, é fundamental que esses novos profissionais tenham noções básicas de várias etapas do planejamento de sua carreira, ainda que haja a contribuição das escolas neste processo. A FEIRA DAS PROFISSÕES, abre as portas da Universidade com o papel de receber os estudantes, orientar e instruir de maneira mais específica cada profissão, contribuindo assim, nas escolhas das profissões e como a Universidade se estrutura nos seus diferentes âmbitos.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Intensificar o contato da Universidade com a sociedade, contribuindo para o cumprimento do seu compromisso social;
- Divulgar aos estudantes do ensino médio os cursos, programas e projetos da instituição;
- Contribuir para a melhor compreensão da profissão nos cursos de graduação oferecidos pela UEPG;
- Promover maior aproximação entre o que os cursos proporcionam e a vida concreta da sociedade.

O evento ocorrerá no Pavilhão Didático e no ginásio de esportes do bloco G e no espaço externo do referido bloco. Os 60 stands serão montados no ginásio e disponibilizados aos cursos da instituição para que os mesmos possam apresentar e demonstrar o que cada curso proporciona e as possíveis áreas de atuação dos profissionais.

### **1.2 Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o Planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)**

O evento não foi aprovado no Plano de Contratações Anuais.

### **1.3 Requisitos da Contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)**

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

A CONTRATADA terá como obrigações:

- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens e serviços em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato;
- Substituir, prontamente, quaisquer materiais que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência, bem como nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem e/ou serviço a ser adquirido;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus colaboradores, das leis e normas regulamentadoras que visam assegurar a segurança no trabalho quanto ao transporte, montagem, manejo e entrega dos serviços contratados, provendo equipamentos de proteção individual - EPI's, que garantam a proteção adequada a seus colaboradores;
- Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;
- Possuir e fornecer todo material e aparelhagem necessários à boa execução dos serviços, bem como manter limpos e organizados os locais de trabalho e/ou equipamentos de sua propriedade, obedecendo aos critérios estabelecidos pela contratante; Fica a cargo a expensas da CONTRATADA reparar qualquer dano causado ao patrimônio da instituição por ela, durante a realização do serviço.
- Justificamos a não solicitação de atestados de capacidade técnica, devido a baixa complexidade do trabalho a ser realizado e a empresa contratada deve apresentar ART com Engenheiro responsável.

#### 1.4 Estimativas das Quantidades para a Contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

- 60 Stands

A quantidade foi estimada pela Coordenadora do evento em conjunto com Pró-Reitor de

Graduação. Nessa estimativa levou em consideração a quantidade de cursos de graduação ofertados pela instituição, os órgãos internos da instituição (PROGRAD, PRAE, CPS, entre outros) que estão ligados diretamente ao público discente e os projetos/ programas desenvolvidos pela instituição.

- 02 Palcos

Foi considerada a utilização de 02 palcos que serão utilizados de forma ordenada e simultânea, disponibilizando que aos cursos, programas e projetos possam fazer apresentações específicas e que necessitem de um espaço maior que a disponibilizada nos stands (como por exemplo: apresentações de dança do curso de Música / Artes / Ed. Física, manejo de animais do curso de Zootecnia, apresentações de robótica do curso de Eng. de Computação / Engenharia de Software, entre outros).

- 01 Gerador

Foi considerada a potência do aparelho e a necessidade de energia para atender o evento.

A seguir está disposta a quantidade necessária para atendimento ao evento:

ITEM	CÓD GMS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	0133.48013	Locação, Montagem e desmontagem de stands medindo cada stand 3(três) metros de largura por 3 (três) de comprimento e 2,20 (dois e vinte) de altura, em perfil e estrutura de alumínio padrão octanorm com paredes em painéis TS, com testeiras com identificação dos expositores medindo 098 x 0,26, forração em carpete grafite, iluminação com um spot de led e uma tomada em cada stand.	UNITÁRIO	60		
<b>LOTE 02</b>						
2	0133.62526	Locação, Montagem e desmontagem de palcos medindo 8 (oito) metros de comprimento, 6 (seis) metros de largura e 0,50(cinquenta) centímetros de altura.	unitário	2		
<b>LOTE 03</b>						
3	0133.89483	Locação, instalação e desinstalação de Gerador 70 KWA onde estará incluso por conta da contratada o combustível necessário para o seu funcionamento.	unitário	1		

## 1.5 Levantamento de Mercado: Análise das Soluções Existentes no Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

Soluções Existentes no mercado:

- **Solução 1:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e a prestação de serviço de montagem e desmontagem.
- **Solução 2:** Contratação de empresa especializada no fornecimento do material, ficando montagem, desmontagem por conta da equipe UEPG.
- **Solução 3:** Contratação de empresa para efetuar o trabalho de divulgação dos cursos, programas e projetos da instituição.

Análise das soluções existentes:

- **Solução 1:** Esta solução possibilita à instituição, estabelecer padrões mínimos de qualidade através de processo licitatório.
- **Solução 2:** A instituição vem trabalhando com um número reduzido de colaboradores nos mais diversos setores, além de que os colaboradores não possuem conhecimentos específicos para o desenvolvimento do trabalho, seja de montagem, desmontagem e/ou instalação. Além de que, deposita a instituição a responsabilidade pelo material da empresa fornecedora, uma vez que os mesmos serão locados para o evento, ou seja, serão devolvidos posteriormente.
- **Solução 4:** Contratando uma empresa terceirizada a UEPG não estaria se aproximando da comunidade externa e Intensificando o contato da Universidade com a sociedade, contribuindo para o cumprimento o seu compromisso social, objetivo este de se promover da Feira das Profissões.

➤ **Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha:**

Dentro das possíveis soluções existentes, a Coordenação da Feira, bem como o Pró-Reitor de Graduação entendem que, por questões de falta de mão de obra institucional, pela necessidade de conhecimentos específicos com os materiais e o objetivo de trazermos a sociedade para mais perto da instituição, a solução mais vantajosa é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento, montagem, instalação desmontagem etc.do material, através de licitação na modalidade a ser definida pela equipe de licitações.

Com a solução acima, a Universidade Estadual de Ponta Grossa poderá cumprir com seu dever institucional, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando as políticas de responsabilidade, enfim primando pelo interesse público e coletivo.

#### **1.6 Estimativa do Valor da Contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)**

O valor estimado para as contratações de serviços e materiais foi calculado levando em consideração o valor médio entre os três orçamentos apresentados, ou seja, esse valor foi de R\$ 44.880,67 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **1.7 Descrição da Solução como um Todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)**

A prestação do serviço tem a finalidade de disponibilizar a estrutura necessária para que a instituição possa proporcionar a divulgação dos seus cursos e serviços à comunidade externa, objetivando demonstrar a esse público que o ensino superior está ao alcance de todos e a UEPG é feita para todos.

Para atender a solução, os licitantes deverão observar e seguir todos os requisitos e exigências que constarão no Termo de Referência e no Edital de licitação, atentando-se para as especificações dos produtos e serviços, no que se refere a qualidade, compatibilidade e segurança.

A entrega será de responsabilidade total da contratada sem qualquer custo à Universidade, sendo que o local definido para a prestação dos serviços será às dependências do Pavilhão Didático e no ginásio de esportes, do bloco G do Bloco G e no espaço externo do referido bloco.

Ficam nomeados como gestor do contrato, fiscal e suplente respectivamente os seguintes nomes:

- *Miguel Archanjo de Freitas Junior - Gestor do contrato; [mjrfreitas@uepg.br](mailto:mjrfreitas@uepg.br) - (42) 3220-3701*
- *Sandra Borsoi - Fiscal; [sborsoi@uepg.br](mailto:sborsoi@uepg.br) - (42) 3220-8940*
- *Cristiane Ap<sup>a</sup> Woytichoski - Suplente do fiscal - [cristianewoyti@uepg.br](mailto:cristianewoyti@uepg.br) - (42) 3220-3714*

A prestação de serviços referentes aos:

- **stands e palco:** deverão ser iniciadas com 5 (cinco) dias de antecedência a data do evento e deverão estar finalizadas 02 (dois) dia antes da realização do evento, ainda, o início da desmontagem das estruturas deverá ser iniciada no dia posterior a data do evento e finalizada até 3 (três) dias após a data supracitada.
- **gerador:** deverá ser instalado e testado um dia antes da realização do evento, e desinstalado no dia posterior a data do evento.

Em casos eventuais, e por motivos de força maior, a Universidade poderá solicitar ajustes e/ou alterar da data do evento e/ou prazo de montagem e finalização.

A contratada deverá substituir, prontamente, quaisquer materiais rejeitados ou que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem e/ou serviço a ser executado.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto desta licitação, incluindo impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais a contratada será notificada extrajudicialmente via correio eletrônico pela Universidade, devendo, num prazo de 48 horas prestar esclarecimentos e/ou justificativas a respeito do ocorrido.

### **1.8 Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/2**

O objeto terá 03 lotes contendo 01 (um) item em cada lote.

**Lote 01:** locação, montagem e desmontagem de 60 (sessenta) stands;

**Lote 02:** locação, montagem e desmontagem de 02 (dois) palcos;

**Lote 03:** Locação, instalação e desinstalação de 01 (um) gerador.

### **1.9 Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)**

A solução apontada como a mais vantajosa em termos de economicidade, eficácia e eficiência visa o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis à administração.

Tendo em vista que trata-se da contratação de um material e serviço específico, teremos a garantia da execução do serviço, trazendo segurança a todos farão uso dos espaços.

### **1.10 Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, inclusive quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)**

Não há necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação pretendida.

### **1.11 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)**

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.



**1.12 Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)**

Não se aplica.

**1.13 Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)**

A prestação de serviços tratados neste estudo técnico preliminar são essenciais para que ocorra o evento pretendido de forma a trazer benefícios em médio prazo, como maior número de inscritos nos processos de seleção UEPG, divulgação e interesse de cursos que atualmente encontram-se com baixa adesão e sobretudo proporcionar aos alunos o conhecimento de todas as fases evitando a evasão no decorrer dos cursos.

**ANEXO 1**  
**MAPA DE RISCO** (adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Informações Insuficientes	Atraso no pregão	3	5	Médio	Maiores informações no Termo de referência	PROGRAD	Fornecer informações solicitadas.	PROGRAD
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Variação de preço	Inviabilidade e do evento.	1	5	Médio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Recusa em assinar o contrato	Variação de preço	Inviabilidade e do evento.	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm se necessário.	PROGRAD
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise do edital.	Inviabilidade e do evento.	1	5	Médio	Maiores informações no Termo de referência	PROGRAD	Fornecer informações solicitadas.	PROGRAD

5. Variação abrupta de preços durante a vigência da Ata.	Variação de demanda ou preço no mercado.	Recusa na execução do serviço.	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm se necessário.	PROGRAD
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos subsequentes à assinatura de Ata	Variação de preço	Possível aumento no valor.	1	4	Médio	Não previsível.	Não se aplica	Encaminhar para análise	PROGRAD
7. Indisponibilidade do bem licitado	Não se aplica	Inviabilidade e do evento.	1	1	Baixo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
8. Fornecimento de baixa qualidade	Descumprimento das especificações conforme o descrito no termo de referência.	Resultados Insatisfatórios	1	4	Médio	Melhores requisitos de habilitação	PROGRAD	Solicitar notificação e abertura de processo adm se necessário	PROGRAD

### MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	<b>Muito Alto 5</b>	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	<b>Alto 4</b>	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	<b>Médio 3</b>	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	<b>Baixo 2</b>	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	<b>Muito Baixo 1</b>	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		<b>1</b> Raro	<b>2</b> Pouco Provável	<b>3</b> Provável	<b>4</b> Muito Provável	<b>5</b> Praticament e certo
<b>PROBABILIDADE</b>						

**Responsável pela Elaboração:** Giselle Ferreira de Mello

**Revisão:** Sandra Borsoi / Miguel Archanjo de Freitas Junior

**Data da Elaboração:** 04.05.2023